



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 213/2013

Porto Velho, 28 de maio de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 00709/2013-01 de 06 de maio de 2013.

Retificar a Portaria nº. 200/2013, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4479, de 10.05.2013, referente a concessão de diárias a servidores, com o objetivo de viagem aos distritos do Município de Porto Velho, localizados na BR 364, para a realização do evento IPAM NOS DISTRITOS, realizado no período de 13 a 17 de maio de 2013:

Excluir da Portaria a Servidora **Blandina Amélia Leonardo Pinto Gonçalves**, CPF 271.521.702-15 – Procuradora.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JANE BATISTA VIANA LEITE**  
**Presidente em exercício**  
**IPAM**